



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
São Luis 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

Ofício Circular nº 1/2022 - NADP/GAB/GCRI/PRES.

Referência: 2021.000010216-3

Assunto: Convite para participar do Programa Crea Júnior Rio Grande do Sul - CreaJr-RS.



Excelentíssimo(a) Senhor(a) Reitor(a):

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul – Crea-RS, em nome de sua Diretoria, promoverá a primeira composição do Crea Júnior Rio Grande do Sul - CreaJr-RS, durante a sua Sessão Plenária Ordinária n. 1.825, a realizar-se no dia **18 de março de 2022**, às 14 horas, no Auditório do Centro de Tecnologia Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, em Santa Maria (RS).

O Crea Júnior Rio Grande do Sul - CreaJr-RS, é um programa cujo propósito é promover a inter-relação participativa entre o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS e os estudantes de cursos que formam profissionais afetos ao Sistema Confea/Crea no Estado do Rio Grande do Sul, destacando a importância dessas profissões no desenvolvimento tecnológico e sustentável da sociedade.

Tem direito de se inscrever no Programa CreaJr-RS, e dele participar, todo estudante matriculado regularmente em curso afeto às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea, obedecendo os critérios definidos em regulamento próprio.

A inscrição ao CreaJr-RS, pode ser realizada [clicando aqui](#), lembrando que a adesão do estudante é voluntária.

Assim, formalizamos o convite para que o(s) curso(s) dessa prestigiosa Instituição de Ensino participe(m) do Programa CreaJr-RS, divulgando-o entre seus acadêmicos.

No aguardo de sua participação, colocamos à disposição de Vossa Excelência a assessoria do CreaJr-RS, por meio do telefone 51 99108.0005 ou pelo endereço eletrônico crea-junior@crea-rs.org.br.

Cordialmente,

IMPORTANTE: Ao responder este Ofício indicar expressamente o Processo nº 2021.000010216-3.



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 09/03/2022, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **0891380** e o código CRC **EB638A88**.

Referência: Processo nº 2021.000010216-3

SEI nº 0891380

Local: Porto Alegre